

ATO PGJ/PI Nº 1337/2023

Altera o ATO PGJ/PI Nº 1.275/2023 que dispõe sobre o Planejamento Estratégico do Ministério Público do Estado do Piauí e dá outras providências.

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no exercício de suas atribuições conferidas pelo artigo 12, incisos I e V, da Lei Complementar Estadual nº 12, de 18 de dezembro de 1993;

CONSIDERANDO a necessidade de se adequar o Plano Geral de Atuação (PGA) à orientação contida na Recomendação nº 01/2023 da Corregedoria Nacional do Ministério Público; e

CONSIDERANDO os motivos constantes nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa SEI nº 19.21.0043.0024283/2023-05,

RESOLVE:

Art. 1º. O art. 2º do ATO PGJ/PI Nº 1.275/2023 passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 2º

(...)

X – Plano Geral de Atuação (PGA): instrumento elaborado bianualmente que desdobra o Plano Estratégico Institucional-PEI em plano de atuação de promotoria de justiça, ações estruturantes e projetos estratégicos finalísticos e estruturantes.”

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 04 de setembro de 2023.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 04/09/2023, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0564166** e o código CRC **48B6B2DE**.
